

PORTARIA Nº 395/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL	FISCAL TITULAR SUBSTITUTO
015/2016	- THOMAS Prestação do serviço especializado em emissão de Carteira Nacional de GREG & SONS GRÁFICA Habilitação - CNH e suas variantes (Autorização Para Condução de Ciclomotor e E SERVIÇOS, INDÚSTRIA Permissão Para Dirigir - PPD), Permissão Internacional para Dirigir, pré-Aldeir Alessandro E COMÉRCIO, postagem dos documentos, captura de imagem ao vivo e online de foto, Ferreira Alencar de IMPORTAÇÃO E assinatura e biometria, conforme determinações constantes nas Resoluções do da Silva Andrade EXPORTAÇÃO DE CONTRAN, bem como Portarias do DENATRAN, e demais especificações EQUIPAMENTOS LTDA. constantes no Edital e seus anexos.		

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 296/2016/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b74cd58d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar